



CÂMARA DOS DEPUTADOS
**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

Apresentação: 15/12/2025 09:47:45:150 - CPASF
SBT-A 1 CPASF => PL 3108/2020
SBT-A n.1

**SUBSTITUTIVO ADOTADO
AO PROJETO DE LEI 3.108, DE 2020**

Altera o § 2º do artigo 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o § 2º do artigo 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º O § 2º do art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 473.

.....
§ 2º Na hipótese de nascimento ou de adoção de criança prematura ou com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika, o prazo a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo será ampliado para 20 (vinte) dias.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2025

Deputado **RUY CARNEIRO**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255144391900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro



* C D 2 5 5 1 4 4 3 9 1 9 0 0 *